

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Rua 31 de Maio, 96 - CEP 57350-000 CNPJ/MF: 12.198.701/0001-66
- Campo Grande-AL - E-mail: pmcgal@gmail.com -

LEI Nº 002/2021

Súmula: Ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções e no Estatuto do Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Agreste Alagoano - CONAGRESTE e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado de Alagoas, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º Ficam ratificadas em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado na PRIMEIRA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE, o qual passa a denominar-se **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE** firmado entre este município e o Consórcio, mediante autorização da Lei Municipal nº 005/2013, de 23 de Setembro de 2013, e nos termos do Art. 12 da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2.005.

Art. 2º As alterações de que tratam a primeira Alteração, nos termos do Art. 1º desta Lei, produzirão efeitos "ex tunc", ficando convalidados todos os atos praticados pelo Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - CONAGRESTE, desde a sua constituição em 29 de abril de 2013.

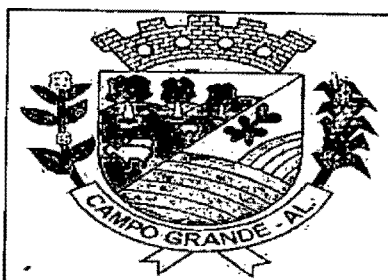
Art. 3º Ficam ratificadas em todos os seus termos, as alterações realizadas no Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - CONAGRESTE.

Art. 4º Ficam ratificadas e convalidadas todas as decisões da Assembleia Geral realizadas em 07 de fevereiro de 2020.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Grande - AL, em 04 de fevereiro de 2021.

Josefa Barbosa da Silva
JOSEFA BARBOSA DA SILVA
Prefeita Municipal



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Rua 31 de Maio, 96 - CEP 57350-000 CNPJ/MF: 12.198.701/0001-66

- Campo Grande-AL -- E-mail: pmcgal@gmail.com -

Ofício nº 016/2021-GP

CAMPO GRANDE, Alagoas, 04 de fevereiro de 2021.

Do: Gabinete da Prefeita

Para: Gabinete do Presidente da
Câmara Municipal de Campo Grande - AL.

Senhor Presidente,

Através do presente, estamos enviando a essa Casa Legislativa Lei nº 002/2021, de 04 de fevereiro de 2021, que ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções e no Estatuto do Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Agreste Alagoano – CONAGRESTE, devidamente sancionada.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protesto de consideração e estima.

Atenciosamente,


JOSEFA BARBOSA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL